PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO N.º 16.019, de 03 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a liberação do uso da **BANDEIRA II**, no Serviço de Transporte Individual de Passageiros no Município de Itabuna, executado por veículos automotores, providos de taxímetros (**TÁXIS**) e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao solicitado a este Executivo Municipal pelo Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Itabuna-SCAVRIT,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o uso da **BANDEIRA II** no Serviço de Transporte Individual de Passageiros, executado por veículos automotores, providos de taxímetros (**TÁXIS**), no Município de Itabuna.

Parágrafo único – A liberação e uso da **BANDEIRA II** a que se refere o "caput" deste artigo vigorará até a data de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º – Para o uso da Bandeira II, nos termos em que dispõe este Decreto, aplicar-se-á o valor de **R$4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos),** em cumprimento ao estabelecido no art. 1º, do Decreto nº 13.037, de 23 de agosto de 2018, que dispõe sobre a fixação de valores de tarifa para o Serviço de Transporte Individual de Passageiros, providos de taxímetros (táxis) neste Município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 03 de dezembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS Assinado de forma digital por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS Dados: 2024.12.03 14:29:51 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

THALES RODRIGUES DA SILVA:01981582541 Assinado digitalmente por THALES RODRIGUES DA SILVA:01981582541 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR ARAUJO CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=19479400019, OU=THALES RODRIGUES DA SILVA:01981582541 Razão: Eu sou o autor deste documento Data: 2024.12.03 17:32:06-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

THALES RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Transporte e Trânsito